



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 04 – ABRIL DE 2017
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pelo Chefe de Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* avançado Guarantã do Norte, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Reitor

WILLIAM SILVA DE PAULA

Diretor Geral “Pro Tempore” *Campus Avançado Guarantã do Norte*
JOÃO GERMANO ROSINKE

Chefe de Gabinete

ISAEBER DE MATOS PORFIRIO

Coordenação do Departamento de Administração e Planejamento
GISELE CRISTINA LOPES

Chefe do Departamento de Ensino

LUCIANO ENDLER

Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar
RENIVON DO AMARAL DA SILVA

Coordenação de Pesquisa e Extensão
GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA

Coordenação do Curso de Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA

Coordenação do Núcleo de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais – NAPNE
SINARA DAL MAGRO

Coordenação de Produção
THIAGO SANTANA COTRIM

Coordenação de Assistência ao Educando - C.A.E.
GILDEMAR FERNANDES DO NASCIMENTO

Coordenação de Tecnologia da Informação -T.I.
LOURENÇO JOSÉ CAVALCANTE NETO

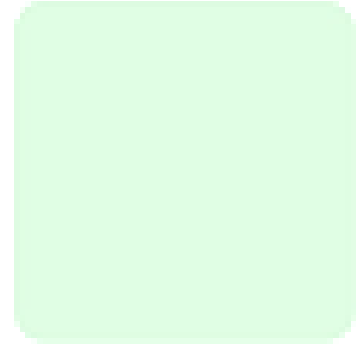
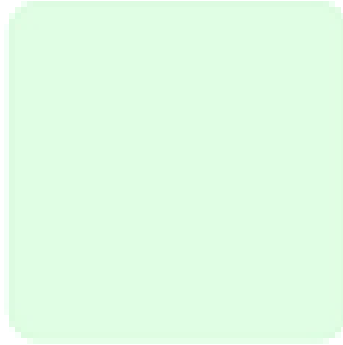
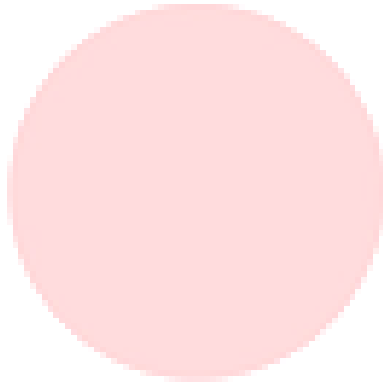


SUMÁRIO

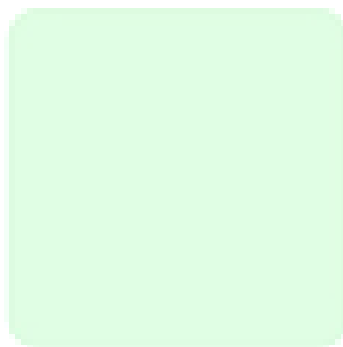
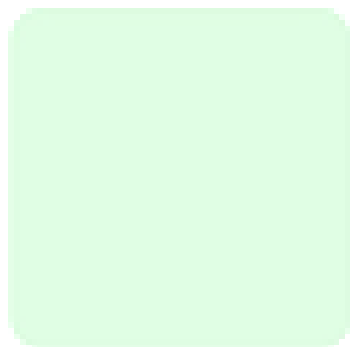
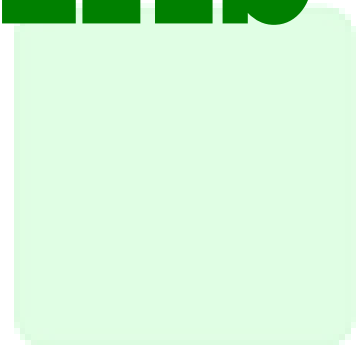
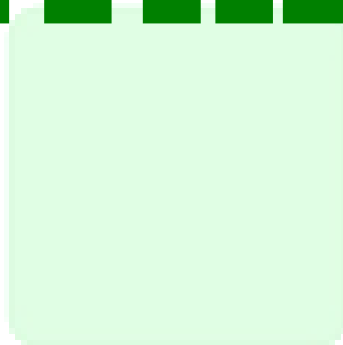
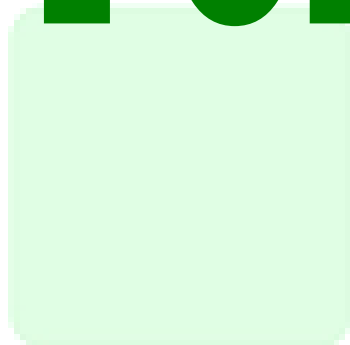
PORTARIAS	4
PORTARIA Nº 35, DE 03 DE ABRIL DE 2017.....	5
PORTARIA Nº 36, DE 07 DE ABRIL DE 2017.....	6
PORTARIA Nº 37, DE 07 DE ABRIL DE 2017.....	6
PORTARIA Nº 38, DE 11 DE ABRIL DE 2017.....	7
PORTARIA Nº 39, DE 17 DE ABRIL DE 2017.....	8
PORTARIA Nº 40, DE 17 DE ABRIL DE 2017.....	8
PORTARIA Nº 41, DE 17 DE ABRIL DE 2017.....	9
PORTARIA Nº 42, DE 18 DE ABRIL DE 2017.....	10
PORTARIA Nº 43, DE 19 DE ABRIL DE 2017.....	12
PORTARIA Nº 44, DE 19 DE ABRIL DE 2017.....	13
PORTARIA Nº 45, DE 18 DE ABRIL DE 2017.....	14
PORTARIA Nº 46, DE 24 DE ABRIL DE 2017.....	15
PORTARIA Nº 47, DE 26 DE ABRIL DE 2017.....	16
PORTARIA Nº 48, DE 27 DE ABRIL DE 2017.....	17
PORTARIA Nº 49, DE 27 DE ABRIL DE 2017.....	18
FÉRIAS	19
FÉRIAS – ABRIL DE 2017.....	20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE



PORTARIAS





PORTARIA Nº 35, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a banca examinadora para avaliação da didática de ensino, referente o Processo Seletivo Simplificado do edital nº 026/2017, para contratação de 01 (um) professor substituto na área de português/Inglês com formação acadêmica em licenciatura em letras com habilitação em inglês.

II – A banca examinadora será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Valdenor Santos Oliveira – Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico.
- Sergio Cervieri – Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico.
- Eurípedes Norberta da Silva – Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico.

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 36, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 06.02.2017, o servidor Gildemar Fernandes do Nascimento como responsável pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte.

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 37, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 06.02.2017, a servidora Krishna Rodrigues de Rosa como responsável pela Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 38, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 33, de 28 de Março de 2017, o qual tratava da nomeação do responsável pela Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciência da Natureza com Habilitação Biologia do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 39, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

I – Designar o servidor Sergio Cervieri, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2380343, para a função de Embaixador de Relações Internacionais do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 40, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

I – Nomear, a servidora Carla Cristina Biazzi Lorenzi como responsável pela Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciência da Natureza com Habilitação Biologia do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 41, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

I – Constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Zootecnia do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte de acordo com capítulo “V” da Organização Didática do Instituto Federal de Mato Grosso, aprovada pela Resolução do CONSUP nº 104, de 15 de Dezembro de 2014.

II – O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Zootecnia será constituído pelos seguintes docentes, sob a presidência do primeiro:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

- Krishna Rodrigues de Rosa.
- Leandro Batista Urzeda Caetano.
- Gildemar Fernandes do Nascimento.
- Carla Cristina Biazi Lorenzi.
- Luciano Endler.

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Certifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 042, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados como fiscal e suplente do contrato Nº 06/2017, Processo Nº 23444.000697.2017-51, firmada com a empresa VANIA C. DA SILVA-ME:

FISCAL	SUPLENTE
Lourenço José Cavalcante Neto	Gisele Cristina Lopes

II – O presente contrato tem como objetivo a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de internet, a fim de atender as



necessidades do IFMT *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme especificação e condições estabelecidas na Dispensa nº 06/2017.

III – Atribuições do Fiscal de Contratos de Serviços:

1. Ler atentamente o Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
2. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
3. Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/ medição;
4. Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo e outros);
5. Notificar a Contratada de qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova do recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
 - 5.1 Solicitar ao **PREPOSTO** a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da **CONTRATADA** que embarçar ou dificultar a sua fiscalização, ou cuja permanência na área da Instituição julgar inconveniente;
 - 5.2 Assegurar-se que os empregados alocados pela **CONTRATADA** estão utilizando os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e alertá-los da obrigatoriedade do uso de tais equipamentos, quando for o caso.
 - 5.3 Não permitir que pessoa sem vínculo empregatício com a **CONTRATADA** seja alocada aos serviços contratados;
 - 5.4 Não emitir ordem diretamente aos empregados contratados pela empresa (art. 68 da Lei nº 8.666/93), reportando-se àqueles mesmos sempre por meio do **PREPOSTO** e responsáveis por ela indicados, a fim de evitar a pessoalidade, fator determinante para a criação do vínculo empregatício com o IFMT *Campus* Avançado Guarantã do Norte.
6. Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao DAP – Departamento de Administração e Planejamento, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;
 - 6.1 As Faturas/Notas Fiscais originárias de Contratos, celebrados entre o Instituto e fornecedores, objetivando a prestação de serviços contínuos,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÁ DO NORTE

deverão ser encaminhadas devidamente atestadas, até no máximo 3 (três) dias após seu recebimento, visando o cumprimento dos prazos de pagamento e providências de satisfação dos tributos pertinentes a cada Contratação;

6.1.1 A presente orientação se dá considerando que a empresa, conforme previsão em grande parte dos editais, somente emitirá a Nota Fiscal/Fatura no 1º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços;

7. Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
8. Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
9. Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

IV – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 43, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÁ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor **THIAGO ALBERTO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1979124, pertencente ao quadro permanente deste



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Instituto, da função gratificada de **COORDENADOR DE EXTENSÃO**, deste IFMT – *campus* avançado Guarantã do Norte, código FG-02;

II – Designar o servidor **GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2301019, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO**, deste IFMT – *campus* avançado Guarantã do Norte, código FG-02;

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 44, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor **JOÃO VITOR GOBIS VERGES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2280272, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função gratificada de **COORDENADOR DE PESQUISA**, deste IFMT – *campus* avançado Guarantã do Norte, código FG-02;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

II – Designar o servidor **LOURENÇO JOSÉ CAVALCANTE NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2303107, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada de **COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, deste IFMT – *campus* avançado Guarantã do Norte, código FG-02;

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 45, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

I – Designar a comissão para elaboração do regimento interno do setor de produção do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte.

II – A comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Thiago Santana Cotrim
- Marcio Jose Costa Araújo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

- Jair José dos Santos
- Sandro Marcelo Caravina
- João Vitor Gobis Verges
- Thiago Alberto Alves dos Santos
- Leandro Batista Urzeda Caetano

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE

Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 46, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a banca examinadora para avaliação da didática de ensino, referente o Processo Seletivo Simplificado do edital nº 029/2017, para contratação de 01 (um) professor substituto na área de português com formação acadêmica em licenciatura em letras.

II – A banca examinadora será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

- Valdenor Santos Oliveira – Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico.
- Sergio Cervieri – Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico.
- Eurípedes Norberta da Silva – Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico.

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE

Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 47, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 29, de 23 de Março de 2017.

II – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente Local de Sustentabilidade do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte:

SANDRO MARCELO CARAVINA - Matrícula SIAPE nº 2340687

JOÃO VITOR GOBIS VERGES - Matrícula SIAPE nº 2280272

GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 2301019

LEANDRO BATISTA URZEDA CAETANO - Matrícula SIAPE nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

JAIR JOSÉ DOS SANTOS - Matrícula SIAPE nº

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 48, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela organização da 1ª Jornada Científica de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte:

GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 2301019

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA - Matrícula SIAPE nº 2300092

ISAEBER DE MATOS PORFIRIO - Matrícula SIAPE nº 2306356

THIAGO SANTANA COTRIM - Matrícula SIAPE nº 2302315

GISELE CRISTINA LOPES - Matrícula SIAPE nº 1892397

LUCIANO ENDLER - Matrícula SIAPE nº 2278203

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 49, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para elaboração do Regulamento de Visitas Técnicas e Aulas Práticas do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte:

GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 2301019

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA - Matrícula SIAPE nº 2300092

THIAGO SANTANA COTRIM - Matrícula SIAPE nº 2302315

KRISHNA RODRIGUES DE ROSA - Matrícula SIAPE nº 2322918

JOÃO VITOR GOBIS VERGES - Matrícula SIAPE nº 2280272

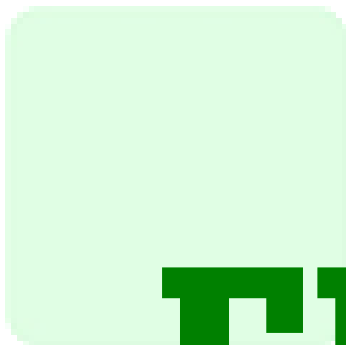
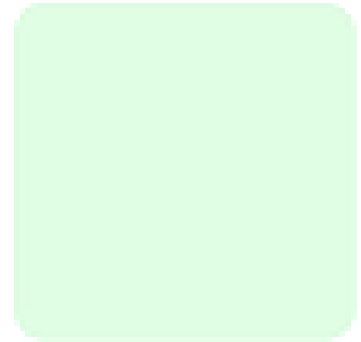
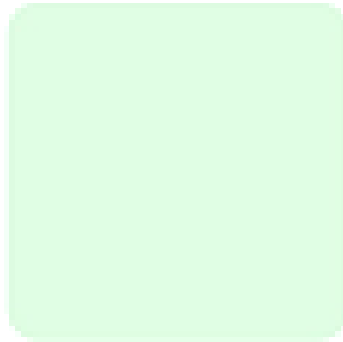
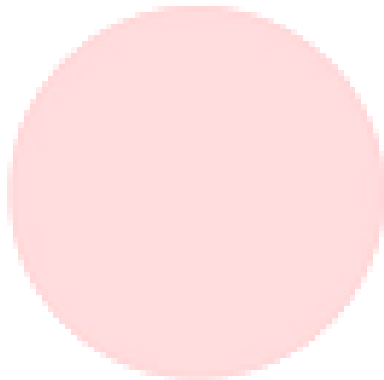
II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

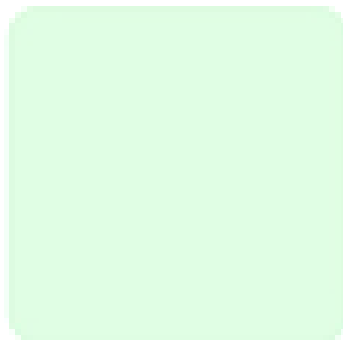
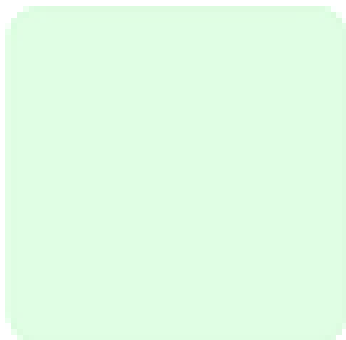
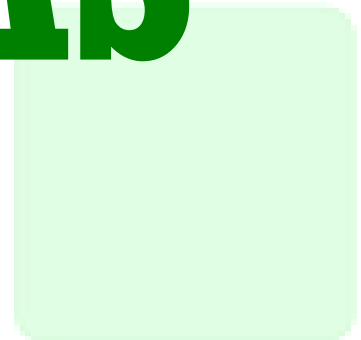
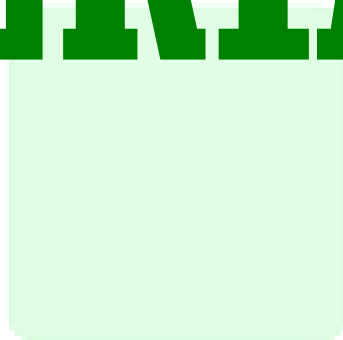
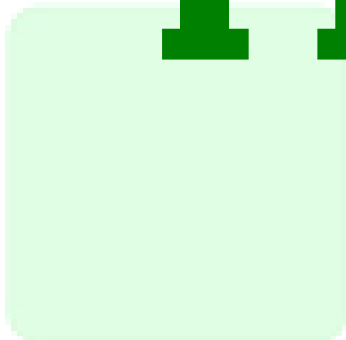
JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE



FÉRIAS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

FÉRIAS – ABRIL DE 2017

SIAPE	SERVIDOR	PERÍODO
2303176	Marcio Jose Da Costa Araújo	1ª Parcela (15 dias): 10/04/17 a 24/04/17

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”
